



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 264-1114 - 264-1010 - Fax: (034) 264-1015

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: rh@gurinhata.mg.gov.br

## DECRETO Nº 0177/2.022 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2.022.

**WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA**, Prefeito Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da legislação em vigor, etc.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear, de acordo com a Lei Municipal nº 1.422 de 06 de dezembro de 2.022, a Senhora **EUMA AYSLA DA SILVEIRA MOURA** para ocupar e exercer o Cargo Comissionado de Livre Nomeação e Exoneração de Diretora de Departamento – Departamento Municipal do Turismo, Esporte e Lazer, lotada no referido Departamento, a partir de 07 de dezembro de 2.022.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Dado e passado nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 07 de dezembro de 2.022.

Publique-se e Cumpra-se.

  
**WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA**  
Prefeito Municipal